

## **EDITAL N° 047, de 21 de outubro de 2015.**

### **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público a abertura do período para solicitação de transferência interna e externa para o Curso de Direito (**diurno matutino e noturno**) e transferência externa para o Curso de Ciências Contábeis (**noturno**), conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação: **De 01 de fevereiro a 11 de março de 2016.**

2. Local: Secretaria Geral da FADISMA  
Rua Duque de Caxias, 2319  
Tel. 3220-2500

3. Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

4. Requisitos:

#### **Transferência Interna**

- Alunos do Curso de Direito da FADISMA que desejarem trocar de turno.

#### **Transferência Externa**

- Alunos que estejam cursando o Curso de Direito em outras Instituições de Ensino Superior.
- Alunos que estejam cursando o Curso de Ciências Contábeis em outras Instituições de Ensino Superior.

5. Documentação para as transferências externas:  
Histórico Escolar (original).  
Programa oficial das disciplinas cursadas.

6. Critérios de Seleção:

- 1º) Transferência interna, para alunos que já tenham vencido a maior carga horária no Curso da FADISMA;
- 2º) Melhor adaptação à seqüência aconselhada nos semestres ofertados do Curso de Direito (diurno matutino e noturno) e do Curso de Ciências Contábeis (noturno) da FADISMA;
- 3º) Melhor média curricular no Curso de origem (médias de notas);
- 4º) Efetiva disponibilidade de vagas nas disciplinas solicitadas.

7. Bolsistas PROUNI:

**Não serão aceitas transferências externas de alunos conjuntamente com a transferência de bolsa do PROUNI.**

Santa Maria, 21 de outubro de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral